

## DECRETO Nº 1151 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** - Fica suplementado no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

01-Legislativo  
2.001-Manutenção das atividades do Poder Legislativo  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 3.000,00  
3.3.90.39-Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

01-Legislativo  
1.002-Equipamentos para Poder Legislativo  
4.4.90.52-Equipamentos e material permanente.....R\$ 11.500,00

**Art.2º** - Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29-12-2009.

01-Legislativo  
2.001-Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.1.90.11-Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00  
3.1.90.13-Obrigações patronais.....R\$ 2.500,00

01-Legislativo  
1.001-Implantação da Sede Própria do Poder Legislativo  
4.4.90.51-Obras e instalações.....R\$ 2.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 17-12-2010

**Delisete M.B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo